

## **PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORAMENTO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

### **AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO 2018**

Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, a Universidade de Lisboa abre concurso para financiamento de bolsas de doutoramento.

#### **Tipo e duração das bolsas**

As Bolsas de Doutoramento destinam-se a quem pretenda desenvolver trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor pela Universidade de Lisboa e que se tenha candidatado num seu programa de doutoramento, pela primeira vez, entre **10 de janeiro e 30 de setembro de 2018**.

As bolsas têm a duração de um ano, podendo ser renovadas por igual período até um máximo de 3 anos, não podendo ser concedidas por períodos inferiores a três meses consecutivos.

As bolsas a concurso incluem um subsídio mensal de manutenção no valor de 980€, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, adicionado do valor do Seguro Social Voluntário, em vigor para cada ano, e de um subsídio para participação nos custos de formação de montante idêntico ao das propinas pagas pelo estudante em cada Escola, até um máximo de 2750€.

#### **Requisitos gerais de candidatura**

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outro estado membro da União Europeia;
- Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;
- Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade com objeto equivalente.

### **Período de apresentação de candidaturas**

O concurso está aberto entre as **12:00h (TMG) do dia 1 de setembro de 2018 e as 17.00h (TMG) do dia 30 de setembro de 2018.**

### **Candidaturas**

As candidaturas são apresentadas através de formulário eletrónico a disponibilizar na hiperligação [bd2018.ulisboa.pt](http://bd2018.ulisboa.pt), onde devem ser carregados os documentos de apoio à candidatura, de acordo com os procedimentos definidos nas Normas do Concurso. Não são aceites candidaturas submetidas por outros meios.

### **Legislação e regulamentação aplicável**

Recomenda-se a consulta do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, do Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, com entrada em vigor a 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, das Normas que regem o presente concurso e do Guião de Avaliação disponíveis em <http://bd2018.ulisboa.pt>.

\*\*\*\*\*